



# Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

## Anúncio de concurso público nº 10/2019\_PRRR\_EIV\_SA

1. **Entidade Adjudicante** Ministério das Infra-estruturas, Ordenamento do Território e Habitação, Rua Judice Biker, Ponta Belém – Plateau, Praia – Santiago – República de Cabo Verde, CP nº 114, Telef: 2608354/20608300.
2. **Entidade responsável pela condução do procedimento** Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infra-estruturas, Ordenamento do Território e Habitação, Rua Judice Biker, Ponta Belém – Plateau, Praia – Santiago – República de Cabo Verde, CP nº 114, Telef: 2608310
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento** Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infra-estruturas, Ordenamento do Território e Habitação, Rua Judice Biker, Ponta Belém – Plateau, Praia – Santiago – República de Cabo Verde, CP nº 114, Telef: 2608310
4. **Financiamento.** As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Governo de Cabo Verde.
5. **Objeto do Concurso.** O presente concurso destina-se à “**Empreitada para a reabilitação da Capela de São Miguel Arcanjo**”, em Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde
6. **Local da execução do contrato:** Cidade da Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão
7. **Visita ao local da obra.** Não haverá lugar a qualquer visita técnica obrigatória.
8. **Prazo de execução do contrato.** 3 (três) meses, a contar da data de consignação da obra.
9. **Obtenção do dossier do concurso:** O dossier do concurso (documentos) estará disponível no endereço indicado no ponto 3, ou por contato via email: [pedro.delgado@mioth.gov.cv](mailto:pedro.delgado@mioth.gov.cv) ; com conhecimento a: [carlosf.silva@mioth.gov.cv](mailto:carlosf.silva@mioth.gov.cv) e [Edna.Sequeira@mioth.gov.cv](mailto:Edna.Sequeira@mioth.gov.cv), a partir de **06 de Março de 2019**, mediante o **pagamento** dum montante não reembolsável de **10.000,00 CVE (dez mil escudos)**, por meio de DUC emitido pelos serviços de contabilidade da DGPOG. Para submissão das propostas cada Concorrente tem de adquirir o Dossier do Concurso, sob pena de não admissão.
10. **Requisitos de admissão:** Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública. Só podem ser admitidos os concorrentes que adquiriram o dossier e tenham as habilitações profissionais requeridas para execução das prestações do contrato, detentores de **Alvará de 1ª classe ou superior, 1ª Categoria** (Edifícios e património construído).
11. **Língua e Modo de apresentação das propostas:** as propostas e todos os documentos que a acompanham serão apresentados de acordo com o estabelecido no Programa do Concurso, devendo ser redigidos na língua portuguesa.
12. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até às **9:00 do dia 5 de Abril de 2019**, no endereço indicado no ponto 3
13. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias



# Ministério das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação

## Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

14. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com os critérios do Programa do Concurso.
15. **Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar às **09:30 do dia 5 de abril de 2019**, na sala de reuniões do Ministério das Infra-estruturas e Ordenamento do Território. No endereço indicado no ponto 3, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.
16. **Cauções e garantias:** de adiantamento e de boa execução conforme programa do concurso
17. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei n 88/VIII/2015 de 14 de abril e pelo Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei n 50/2015 de 23 setembro.

Praia, 26 de fevereiro de 2019

A Diretora Geral,

Maria da Luz Mota Bettencourt

